



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 284/08-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Noeme Tobias de Souza, bem como o voto-vista do Exmo. Sr. Doutor José Roque Nunes Marques, nos autos do Processo n.º 234929/2008/PGJ;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 04 de junho de 2008;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 234929/2008/PGJ**, relativo a relatório da Comissão Especial de Investigação da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, que aponta supostas irregularidades administrativas praticadas no exercício do mandato eletivo do prefeito de Boa Vista do Ramos, ressalvado o item 22 do referido Relatório, a fim de que possa o Processo n.º 5.377/2006/PGJ/GAJ, que tramita nesta Procuradoria-Geral de Justiça, seguir com seu tramite normal, uma vez que ainda podem ser tomadas medidas administrativas e judiciais quanto ao referido item.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 04 de junho de 2008.

**JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**  
*Presidente, por substituição legal*

**RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**  
*Membro*

**SANDRA CAL OLIVEIRA**  
*Membro*

**Resolução n° 284/08-CSMP**

**NOEME TOBIAS DE SOUZA**

*Membro e Secretária*

**ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA**

*Membro*

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**

*Membro*

*.../yfh*